



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_\_, telefone: celular \_\_\_\_\_, fixo: \_\_\_\_\_, declaro conhecer a trilha e/ou via de escalada \_\_\_\_\_ e me responsabilizo por guiar o grupo abaixo relacionado, isentando o PARNA-SO de qualquer responsabilidade em caso de acidente.

## ACOMPANHANTES

	<u>NOME LEGÍVEL</u>	<u>TELEFONE</u>
1.	_____	_____
2.	_____	_____
3.	_____	_____
4.	_____	_____
5.	_____	_____
6.	_____	_____
7.	_____	_____
8.	_____	_____
9.	_____	_____
10.	_____	_____

ENTRADA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HORÁRIO \_\_\_\_\_

SAÍDA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HORÁRIO \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO \_\_\_\_\_

VEÍCULO/MODELO \_\_\_\_\_ COR \_\_\_\_\_ PLACA \_\_\_\_\_

FUNCIONÁRIO QUE VERIFICOU O PREENCHIMENTO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE \_\_\_\_\_

Nome legível

SAIU DO PARQUE EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORAS \_\_\_\_\_



## **LEIA COM ATENÇÃO!!!**

**O PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS** informa aos visitantes que utilizam suas trilhas e vias de escaladas que a legislação em vigor estabelece que:

- O menor de 18 anos desacompanhado dos pais ou responsável legal terá que trazer uma autorização dos mesmo com cópia do documento de identidade.

### **É PROIBIDO**

- a) a entrada e saída do Parque por outro acesso que não a sua portaria;
- b) A presença de animais domésticos no interior do Parque, por prejudicarem a fauna silvestre;
- c) Provocar estampidos, emitir gritos e fazer barulho que possa perturbar a fauna local;
- d) Acender fogueiras e soltar balões;
- e) Jogar lixo de qualquer espécie nas trilhas e nos locais de acampamento. Todo lixo produzido pelos usuários deve, obrigatoriamente, ser por eles recolhido e descartado em locais apropriados;
- f) O porte de toda e qualquer arma branca (faca até 12 cm de lâmina) e/ou de fogo, inclusive atiradeiras, armadilhas, facões, machados, foices e similares;
- g) A coleta de plantas, flores e sementes;
- h) Gravar nomes, datas ou sinais nas pedras, árvores, imóveis, placas ou outros bens do PARNA-SO;
- i) Utilizar atalhos e/ou áreas interditas;
- j) Caçar, capturar, molestar ou perseguir animais silvestres;
- k) Deixar de apresentar o ingresso ou documento que autoriza sua permanência no Parque, quando solicitado pelos agentes de Fiscalização;
- l) Negar-se a identificação pessoal, quando solicitada pela Fiscalização;
- m) A entrada de bebida alcoólica, por não ser compatível com atividade de montanhismo.

A não observância das determinações legais acima acarretará ao infrator as penalidades do Decreto 84017/79, Lei 9605/98 e Decreto 3179/99.

CIENTE \_\_\_\_\_

ASSINATURA